DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Comunicação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Comunicação

Responsável pela Demanda (secretário): Fernando Jorge Brum Mattos

E-mail: secretario.comunicacao@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção preventiva e corretiva e acompanhamento operacional do site institucional da Prefeitura Municipal de Chapecó.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? **Sim**

1.2.2 Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra? **Não**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a estabilidade e a atualização contínua do site institucional do Município.
O portal oficial constitui importante instrumento de transparência pública, comunicação institucional e prestação de serviços ao cidadão, sendo indispensável a manutenção técnica especializada para correção de falhas, suporte à gestão de conteúdo e realização de ajustes necessários.

A ausência de suporte técnico adequado pode comprometer a disponibilidade do sistema, a segurança das informações e a qualidade dos serviços prestados à população, justificando, assim, a contratação pretendida.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento operacional, atualização de conteúdos e disponibilização de relatórios estatísticos do site institucional	Mês	12

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços serão prestados de forma contínua durante o período de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços serão realizados de forma remota, podendo haver atendimento complementar mediante solicitação da Administração.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:Secretaria de Comunicação

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após o recebimento definitivo do material entregue

Chapecó, 19 de março de 2026.

_____

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.